



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Aos vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e e trinta minutos, por meio de videoconferência no Google Meet (meet.google.com/xrk-dojj-yfn) se iniciou a sexagésima quinta Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Administração Pública. Membros presentes: Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá, Ciro Andrade da Silva, Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira, Edimilson Eduardo da Silva e Juliana Vieira Borges. Pontos de Pauta: 1º) Aprovação de ata: 64ª Reunião Ordinária; 2º) Definição sobre período especial 2024 – definição das UCs e abertura de chamamento público para UCs de férias (PPC 2012); 3º) Edital de professor bolsista (resultado Edital 08/DEAD/2024 e novo edital); 4º) Estágio: Nova resolução e situação do discente Douglas Portes; 5º) Informes: Submissão proposta da UFVJM ao Edital CAPES25/2023; Mudança na secretaria; Reunião interna da DEAD. A coordenadora profª Grazielle iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes. Antes de passar para os pontos de pauta, a coordenadora justificou a não realização da reunião ordinária no mês anterior devido à espera de emissão da nova portaria do colegiado após eleição de membros docente. Colocou em votação os pontos de pauta da reunião, sendo estes aprovados por unanimidade. 1º) **Aprovação de atas: 63ª Reunião Ordinária e 64ª Reunião Ordinária:** Foi colocado em discussão e em votação a ata da 64ª Reunião Ordinária do Colegiado. A ata foi aprovada por unanimidade. 2º) **Definição sobre período especial 2024 – definição das UCs e abertura de chamamento público para UCs de férias (PPC 2012);** Foi informado que está finalizando o prazo máximo de integralização do curso pelos alunos das turmas de 2017. A coordenadora afirmou ter feito um levantamento de quais unidades curriculares seria preciso ofertar para que os alunos colem grau dentro do prazo, compartilhando a tabela em tela para visão geral. De acordo com a coordenadora será preciso reofertar algumas disciplinas no período de férias, tendo em vista que não existem mais no novo PPC, sendo assim, não há previsão de serem ofertadas no período regular, e outras que estão previstas, mas só serão ofertadas quando esses alunos já estiverem desligados do curso, dado o prazo máximo que tem para finalização. A proposta da coordenadora a partir das análises feitas é que essas disciplinas sejam ofertadas em duas partes nos períodos 2024/3 e 2024/4, sendo assim, seria necessário de abrir chamamento interno para docentes voluntários. No período 2024/3 serão ofertadas as seguintes disciplinas: EADADP046 Gestão Ambiental e Sustentabilidade I; EADADP033 Gestão de Operação e Logística II. No período 2024/4 serão ofertadas as seguintes disciplinas: EADAP055 Direito Empresarial; EADADP024 Gestão de Operação e Logística I; EADADP038 Auditoria e Controladoria. A profª Grazielle afirmou que ofertará a disciplina de “Relações Internacionais” no período 2024/3, tendo em vista que a mesma já lecionou a disciplina. Sendo assim, a disciplina não será incluída no processo de chamamento interno. Foi colocado em votação a homologação da abertura dos períodos especiais 2024/3 e 2024/4 e edital de chamamento interno. Foi aprovado por unanimidade. 3º) **Edital de professor bolsista (resultado Edital 08/DEAD/2024 e novo edital)** A coordenadora informou que o resultado final do Edital 08/DEAD/2024 ainda não foi publicado, mas o resultado preliminar, sim. Destacou que no resultado preliminar não há aprovados para algumas Unidades Curriculares e que será necessário reabrir um novo edital logo após o resultado, a fim de garantir que as disciplinas de 2024/2 e 2025/2 sejam ofertadas. Com base no resultado preliminar não há docentes aprovados para 4 unidades curriculares, mas é necessário aguardar o resultado final a fim de verificar se haverá ou não alterações. A profª Juliana destacou uma preocupação a respeito do andamento do curso, colocando em discussão se existe a possibilidade de cadastro de reserva para as disciplinas de segundo plano dos candidatos, no caso de algum docente não conseguir ou aceitar assumir duas disciplinas. A coordenadora opinou que acha que não seria adequado, pois houve aprovados e que a partir do momento que o docente concorre a duas disciplinas entende-se que o mesmo terá disponibilidade para assumi-las e que por haver dois candidatos aprovado na mesma disciplina já serve automaticamente como cadastro reserva. A profª Adriana sugeriu que o candidato poderia dar um retorno imediato aceitando ou se recusando a assumir a disciplina para que dê tempo de consultar o outro candidato a respeito antes de um novo edital. A

